REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 468/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) são muitos os torcedores e transeuntes que circulam nas proximidades do Complexo Esportivo Cultural Octávio Mangabeira, ou Arena Fonte Nova, na ocasião de jogos e shows que acontecem nesse local;
b) devido ao grande fluxo de pessoas, é necessária a instalação de faixa de pedestres e de placa de redução de velocidade nessa via,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a possibilidade de instalar uma faixa de pedestres, com a devida sinalização, na Ladeira da Fonte das Pedras, Rua da Arena Fonte Nova.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires